



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Fevereiro de 2014 - ANO - XIII. Nº 759 - Pág. 01 à 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.519, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014. Dispõe sobre a extinção do Departamento de Gestão de Compras DGCOM e Criação do Departamento de Gestão de Licitações e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Departamento de Gestão de Compras DGCOM, criado pela Lei Municipal nº 2.451, de 30 de julho de 2013. **Art. 2º** Ficam revogados os Artigos 1º ao 10, bem assim os Artigos 14 ao 18, da Lei Municipal nº 2.451, de 30 de julho de 2013. **Art. 3º** Fica criado o Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia. **§ 1º** O Departamento de Gestão de Licitações será vinculado organizacional, financeira e orçamentariamente à Controladoria Geral do Município. **§ 2º** São integrantes da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações: **I** - Comissão Permanente Central de Licitações; **II** - Comissão Permanente Central de Pregões; **III** - Departamento de Pesquisa de Preço; **IV** - Setor de Cadastro; **V** - Assessoria Jurídica de Licitações; **VI** - Setor de Apoio Administrativo às Comissões; **VII** - Diretoria do Departamento de Gestão de Licitações. **Art. 4º** A organização e as atividades do Departamento de Gestão de Licitações serão regulamentadas por Decreto Municipal. **Art. 5º** A atuação do Departamento de Gestão de Licitações será sem subordinação hierárquica, no exercício de suas atividades fim. *Parágrafo único.* A atuação da comissão permanente central de licitações e da comissão permanente central de pregões será de forma independente, sem subordinações a nenhuma secretaria, dentro das atividades fim, sendo apenas vinculada a organização do Departamento Gestão de Licitações. **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO de 2014. ANULA A PORTARIA Nº 86/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE PROMOVEU PARA A CLASSE À PROCURADORA AUTÁRQUICA RENNE HERMÓGENES DE FARIAS ARAÚJO, MATRÍCULA 34964, QUE ADICIONOU 5% (CINCO POR CENTO) EM SEU SUBSÍDIO. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e CONSIDERANDO: - Que nos termos do Art. 39, §4º e 135 da Constituição Federal, fica estabelecido que os Procuradores estruturados em carreira, que percebem remuneração através de SUBSÍDIO, serão pagos em Parcela Única e fixada em Lei Específica; - Que a Lei Municipal nº 2.134, de 25 de março de 2010, instituiu o sistema remuneratório por meio de subsídios para os Procuradores Municipais de Carreira da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia; - O entendimento jurisprudencial dominante no plenário do excelso Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADI 4587 MC, que teve como Ministro Relator o Exmo. Ricardo Lewandowski, DJe 22/09/2011; **RESOLVE: Art. 1º. Declarar a NULIDADE da Portaria nº 86/2013, de 18 de dezembro de 2013, que promoveu para classe "A" a Procuradora Autárquica Renne Hermógenes de Farias Araújo, matriculada sob o nº 34964, e que adicionou 5% (cinco por cento) em seu subsídio, gerando efeitos *ex tunc*. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia/CE, 11 de fevereiro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014. Nomeia servidores do IMAC para comporem a 10ª Edição do Programa Selo Município Verde. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho 2005 cria o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC e dá outras providências e CONSIDERANDO o Artigo 3º, incisos I, XVII e XXI da Lei Municipal nº 1.647 de 06 de junho de 2005. **RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, abaixo indicados, como coordenadores deste município, para a obtenção junto a todos os órgãos e entidades municipais, dos dados necessários às respostas dos questionamentos para compor a 10ª Edição do Programa Selo Município Verde. Art. 2º O mandato dos abaixo indicados terá a duração de período necessário à conclusão dos trabalhos do Selo Verde. São eles: **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente do IMAC. Nicolau Roberto Rossini - Educação Ambiental do IMAC. Emilly Marley Saraiva Silva - Técnica Ambiental do IMAC.** Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2014. CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para Matricula no Curso de Formação, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Agente Municipal de Trânsito previsto no Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009. **1. DA CONVOCAÇÃO.**1.1. Conforme autorizado pelo item 3.2 do Edital de Convocação nº 003/2014, para matricula no Curso de Formação e Capacitação, ficam convocados os candidatos relacionado no item 1.3 deste Edital, para comparecer na sede da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia, **das 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 17 de fevereiro de 2014**, para realizar a matricula no Curso de Formação e Capacitação dos Agentes Municipais de Trânsito.1.2. O candidato deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes no item 4.1.2 do Edital de Convocação nº 003/2014 em 31 de janeiro de 2014. 1.3. A presente convocação passa a fazer parte integrante do Edital nº 003/2014 datado em 31 de janeiro de 2014.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
78º	103323	FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	75,90
79º	136649	THIAGO MARCOLINO DA SILVA	75,40
80º	126925	JAMES DE ARAUJO OLIVEIRA	75,30
81º	107017	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA(SUB JUDICE)	75,30
82º	128793	JOSE WASHINGTON LOIOLA	75,00
83º	124669	PEDRO MEDEIROS DA CUNHA JUNIOR	74,70
84º	127393	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARROSO	74,00



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2014. CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, **em segunda chamada**, para Matrícula no Curso de Formação, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** previsto no Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009. **1. DA CONVOCAÇÃO.1.1.** Conforme autorizado pelo item 3.2 do Edital de Convocação nº 001/2014, para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, ficam convocados os candidatos relacionado no item 1.3 deste Edital, para comparecer na sede **da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia, **das 08:00 horas às 12:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2014**, para realizar a matrícula no Curso de Formação e Capacitação dos Guardas Municipais.1.2. O candidato deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes no item 4.1.2 do Edital de Convocação nº 001/2014 de 20 de janeiro de 2014. 1.3. A presente convocação passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2014 datado de 20 de janeiro de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
91	137615	JOSE JAIRO RODRIGUES FILHO	67,90
92	120414	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	67,90
93	113562	ANDRÉ LEÓNIDAS PINHEIRO SALDANHA	67,70
94	132698	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	67,50
95	109423	CLAUDIVANIA FIDELES DE SOUZA	67,50
96	130277	SHANDJA PEREIRA DA COSTA	67,40
97	105296	RITA DE CASSIA VENTURA DE SOUSA	67,10
98	121263	EUJARIO DA COSTA SOUSA	67,10
99	136872	DIOGO MENESES MAURICIO	66,90
100	101392	VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO	66,60
101	100566	ALEXSANDRO SOUZA	66,00
102	114385	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	65,10
103	123228	MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	65,00
104	135437	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	64,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32 /2014-GAB-SEAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2014. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA CECÍLIA GOMES DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora **CECÍLIA GOMES DOS SANTOS**, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição; **CONSIDERANDO** que, a interessada, por haver nascido em 18/11/1956, conta atualmente com mais de 55 anos de interessada; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE:** **Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CECÍLIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 28 DE JANEIRO DE 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. Exonera os ocupantes dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no **Anexo Único**, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de JANEIRO de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de**

Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

N	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (\$)
01	CLAUVER LIMA BARBOSA	SUPERVISOR DE OBRAS	CCESP-3	2.880,00
02	CLERTON CUNHA GOMES	SUPERVISOR DE OBRAS	CCE-3	3.200,00
03	ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR	ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	CCASS-1	2.520,00
04	SANDRA ADILA MENEZES LIMA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3	1.350,00
05	ROCLAINE CAVALCANTE PULVIS	SECRETARIA DO TITULAR	CCASS-3	1.350,00
06	DANIELLE CARVALHO JUA CABA	SUPERVISOR DE ORCAMENTO I	CCTEC-2	900,00
07	ARTEMISO CONDE GOIS	SUPERVISOR DE SANEAMENTO BASICO	CCTEC-2	900,00
08	NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	CCTEC-4	750,00
09	FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENGENHARIA	CCTEC-4	750,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de JANEIRO de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 86/2013. Caucaia, 18 de dezembro de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.510 de 27 de novembro de 2002 que prevê as condições de promoção para o cargo de Procurador do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 078/2013-GAB-SEAD que declarou a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora abaixo; **RESOLVE:** Art. 1º Promover para a Classe A, a Procuradora Autárquica do Município de Caucaia, Renne Hermógenes de Farias Araújo, matrícula 34964, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, adicionando-se o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o subsídio. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 18 de dezembro de 2013. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia AMT. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário. Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº087, de 13 de dezembro de 2013. Exonera ROSÂNGELA EUFRÁSIO DE ARAÚJO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 62, inciso V e parágrafo único do Art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013 e decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 17.616 de 13 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, a partir de **13 de dezembro de 2013, ROSÂNGELA EUFRÁSIO DE ARAÚJO** do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em **13 de dezembro de 2013. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente.**

PORTARIA Nº 088/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Concede gratificação de titulação ao servidor ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 17.052 de 05 de Dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação ao servidor ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES matrícula nº 13.953, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 16 de Dezembro de 2013. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 089/2013. Caucaia, 20 de dezembro de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Promoção e Progressão; **RESOLVE: Art. 1º** Progredir e Promover os servidores nos seguintes termos: Da referência A4 para a A5: **1. Antonino da Silva Calisto Filho; 2. Antônio Agademir C. Macieira; 3. Tito Tavares Cavalcanti Júnior; 4. Joheldes Sousa da Silva;** Da referência A5 para a B1: **1. Adriano Araujo Magalhães; 2. Ana Érica Soares da Justa; 3. Anderson Forte de Menezes; 4. André do Nascimento Josino; 5. André Pinheiro de Lima; 6. César Pessoa de Aguiar; 7. Daniel Marcondes Araujo; 8. Francisco Walber Soares Araujo; 9. Irlene da Silva Xavier; 10. Jonh Silas da Silva Nascimento; 11. Karmem Desiree Pinheiro Martins; 12. Marcelo Araujo Fonteles; 13. Manoel Rodrigues Lima; 14. Leonardo Araujo Magalhães; 15. Mirislandia Salmito Campos; 16. Naiana Paula de Azevedo Pontes; 17. Rodrigo Lima Cavalcante; 18. Raquel Farias de Melo; 19. Robson Lincon Rocha Leandro; 20. Pedro Jacinto Firmino Forte;** Da referência B1 para a B2 **1. Francisco Djalma Santos da Silva; 2. Márcio Marley Rodrigues Gouveia; 3. José Laércio Rocha Santos; 4. Germano da Rocha Siqueira; 5. Maria Iliany Ribeiro Marinho. Art. 2º - O pagamento deve ser retroativo ao dia 15 de outubro de 2013 e incidirá apenas sobre o salário-base. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTONIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio**, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito, de acordo com lista abaixo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e distribuídos de acordo com o Decreto 472/2013: **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 30 de dezembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da Autarquia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO - SIMBOLOGIA	REMUNERACAO
48964	EVELINE SILVA MATOS	MEMBRO JARI - CCT 03	1.200,00
52323	FRANCISCO ANDRE GOMES COUTO	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
47792	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PESSOA	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
48151	FRANCISCO DIALMA SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
51041	FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
51040	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
48962	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	MEMBRO JARI - CCT 03	1.200,00
48965	JOSE TIBURCIO BRASIL NETO	MEMBRO JARI - CCT 03	1.200,00
49675	JULISMAR DO NASCIMENTO P. JUNIOR	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
47784	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
47781	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	SUPERVISOR DE TRABALHO I - CCT 02	1.500,00
47782	MIRISLANDIA SAMILTO CAMPOS	SUPERVISOR DE TRABALHO I - CCT 02	1.500,00
48961	OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PRESIDENTE DA JARI - CCT 01	2.500,00
47785	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
47793	VANESSA CORDEIRO CELESTINO	ASSESSOR TECNICO II - CCO 03	790,00
47786	WALTER PEREIRA DA COSTA SOBRINHO	SUPERVISOR III - CCT 04	1.000,00
52381	ZAIRTON HOLANDA FRANCISCO DE SOUSA	ASSESSOR PLENO - CCT 01	2.500,00
48958	JOSE DIOGO GOMES	VICE-PRESIDENTE - CCE 03	4.500,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 30 de dezembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da Autarquia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Revoga-se a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 30 de dezembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da Autarquia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Revoga-se a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, ex officio**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, dos servidores listados em anexo, nos termos da que preceituam a Lei 2.170/2010, alterada pela Lei nº 2.357 de 27 de agosto de 2012 e o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Ficam revogadas as portarias nº 09/13 e 10/13, ambas de 04 de fevereiro de 2013. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 30 de dezembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da Autarquia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	GRATIFICACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE
12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	500,00
13937	JONH SILAS DA SILVA NAS CIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	500,00
13942	MANOEL RODRIGUES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	500,00
12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	500,00
12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	1.000,00

Ficam revogadas as portarias nº 09/13 e 10/13, ambas de 04 de fevereiro de 2013. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 30 de dezembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da Autarquia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATOS do Pregão Presencial Nº. 00.017/2013, publicado no dia 11 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial do Município. Onde se lê “OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE” LEIA-SE: “OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CAUCAIA-CE” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.